



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 001/2018

Termo de Fomento 010/2018

O Município de Taquari, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, situado a Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP 95860-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Emanuel Hassen de Jesus**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **Lar São José**, inscrito no CNPJ 92.812.049/0023-72, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1420, Bairro Centro, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul - RS, situada a nesse Município, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr^a. Grenita Maria Marquetto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 147.872.450-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1420, Bairro Centro, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Termo de Fomento 010/2018**, firmado em 13 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes alterar o disposto no plano de trabalho de acordo com a previsão constante na Cláusula Oitava do referido.

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo, resolvem as partes excluir a alínea “a” do item 6.1, constante na Cláusula Sexta do referido.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari/RS, 02 de agosto de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Grenita Maria Marquette

Representante Legal da OSC

Gestor do Termo

Testemunhas:
